



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 155/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Atestado Sanitário, de 27/05/2021, processo GIIG nº 870/2021, tendo em vista que a citada Assessora Parlamentar se enquadra na Situação 2 (com sintomas) e Situação 3 (mora com casos confirmados para Covid) da Nota Orientativa nº 40/2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, com fundamento no § 3º, do Artigo 60, da Lei Federal 8.213, de 24 de julho de 1991, e no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,



RESOLVE

PRORROGAR por mais 6 (seis) dias, de 30 de maio a 04 de junho de 2021, o afastamento para cumprir isolamento domiciliar, concedido pela Portaria da Presidência nº 145/2021 à Servidora **KARINA FERNANDA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, matrícula nº 501.913.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2021.


NEY PATRÍCIO
Presidente

